

RESOLUÇÃO nº 115/2019

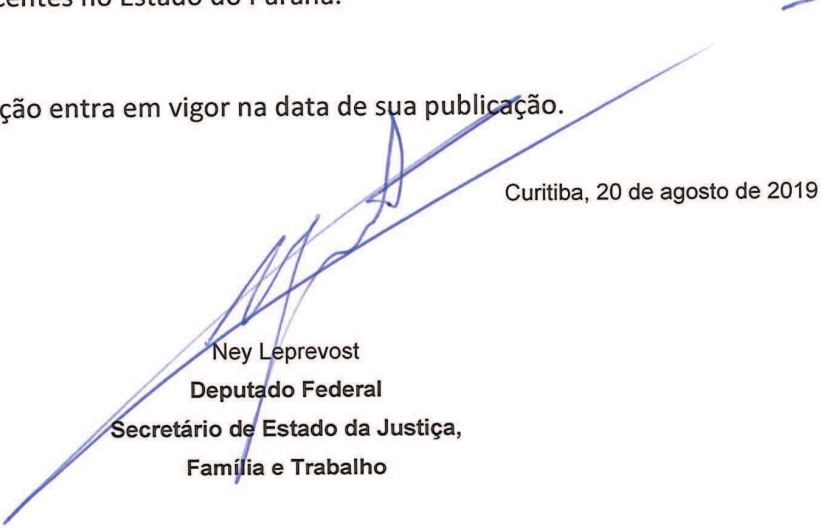
Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEJUF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado no art. 3º do Decreto nº 1438 de 1º de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora Eunice Aparecida Porcel, CPF nº 857.561.808-34, como gestora do Termo de Fomento, com a OSC Associação Infantil SOS Brasil de Goioerê, inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0005-52, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o projeto aprovado de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2017, que tem por objetivo a execução de projetos de ações voltados à promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2019


Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho